

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o ofício do Cofen Nº 263/2017, realização do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais, no período de 04 a 07 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros e colaboradores abaixo relacionados para, juntamente com o Senhor Presidente do COREN-PI, participarem do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais, no período de 04 a 07 de abril de 2017, na cidade de Natal/ Rio Grande do Norte;

Conselheiros:

Erick Riccely Pereira do Ó
Maria da Anunciação Oliveira

Colaboradores:

Deuselina Carvalho de Sousa
Roberta Neilandia Soares Ferreira

Art. 2º – Determinar que seja feito o pagamento de 50% do valor das diárias, conforme DECISÃO COREN-PI Nº 017/2015, devido às despesas com passagem, hospedagem e alimentação serem custeadas pelo Coren/Cofen;

Parágrafo único: Para o Presidente do Coren-PI deverá ser pago 100% do valor da diária no dia 03/04/17, em razão de sua participação na abertura do seminário, conforme ofício Cofen nº 263/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de Março de 2017


Laura César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário